

RESOLUÇÃO Nº XX-CAS/(UAS)/UFMS, de (dia) de (mês) de (ano).

O PRESIDENTE DO CONSELHO da (UAS) da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução nº 253-CD/UFMS, de 23 de março de 2022, e o Edital UFMS/PROPP/PROGRAD/PROGEP nº 129, de 15 de março 2023, resolve, ad referendum:

Art. 1º. Manifestar-se favoravelmente pela adesão de (informar nome professor voluntário) como Professor Voluntário para atuação na graduação, para ministrar a(s) disciplina(s) (informar nome da(s) disciplina(s)), (informar código da(s) disciplina(s)), carga horária total da disciplina: XX, CH Semanal a ser atribuída ao voluntário: XX, no período letivo de **202X/X a 202X/X ou 202X/X**, para o Curso de (informar o curso), designando o Professor (titulação), (nome do professor) como tutor responsável pelas atividades.

(NOME PRESIDENTE DO CONSELHO)

**CONSELHO DA UAS**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Instruções de Preenchimento**

1- Em caso de mais de uma disciplina, descrever “nome da disciplina, código de disciplina, carga horária total: XX, CH Semanal: XX, no(s) período (s) letivo (s) (ex.: 2022/1, sendo o máximo 24 meses)**”, separado por disciplina;**

2- Em casos excepcionais de adesão de **voluntário especialista**, informar na resolução a justificativa sucinta para a adesão, com foco na contribuição técnica do voluntário para o curso, bem como se está garantido o mínimo de setenta e cinco por cento de mestres e doutores do conjunto de professores do curso (Art.7º, parágrafo único da Resolução nº 253-CD/UFMS, de 23 de março de 2022);

3- Pode ser feita uma previsão das disciplinas que serão ministradas pelo docente voluntário, sendo passível de alteração da disciplina durante a adesão. Será necessária a reabertura do Sigproj para alteração da disciplina e plano de trabalho.

